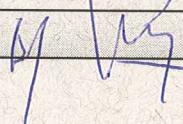


1 Ata da quinta (5<sup>a</sup>) reunião do ano de dois mil e treze do Conselho de Centro do Centro  
2 de Educação Superior da Região Sul da Universidade do Estado de Santa Catarina. No  
3 vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas e  
4 cinco minutos, na sala de reuniões do Centro de Educação Superior da Região Sul,  
5 reuniu-se ordinariamente o Conselho de Centro, em conformidade com a Convocação  
6 04/2013, sob a presidência do Diretor de Extensão, Professor Anselmo Fábio de Moraes.  
7 Estiveram presentes os Conselheiros: Cláudio Henrique Willemann, Kleyser Ribeiro,  
8 Carlos André da Veiga Lima Rosa, José dos Passos Fernandes, Jader Afonso Savi  
9 Mondo, Gabriela Morais Pereira, Renata Rogowski Pozzo, Daniel Vidal Reis, Aljacyra  
10 Firmino de Souza, Edmundo Ungaretti Branco e a Secretária da Direção Geral e  
11 Conselho de Centro Liliane da Rosa Bittencourt Nesi. O Presidente em exercício,  
12 Anselmo Fábio de Moraes, cumprimentando os conselheiros declarou aberta a sessão  
13 iniciando os trabalhos conforme a ordem da pauta. **01)** Votação de Ata(s): **1.1)** Ata da  
14 quarta (4<sup>a</sup>) reunião do ano de dois mil e treze do Conselho de Centro do Centro de  
15 Educação Superior da Região Sul, realizada no vigésimo terceiro dia do mês de maio do  
16 ano de dois mil e treze. Em discussão: Nada houve. Em votação: Aprovada por  
17 unanimidade. **02)** O Presidente procedeu as inscrições para os Expedientes: a) Conselheira Gabriela Morais Pereira – Afirma que o bom senso e a prudência lhe  
18 orientam a comentar a decisão tomada na última reunião do CONCECERES, no que  
19 tange ao item 3.1 - Processo 2285/2013, que tem como interessada a aluna Izabela  
20 Salomão. Na oportunidade, e após breve discussão, o processo foi arquivado baseado no  
21 art. 103 do Regimento da Udesc, que determina o prazo de 30 dias para julgamento de  
22 recurso, cabendo prorrogação por mais 30 dias, desde que justificada. Minha observação  
23 diz respeito à contemplação do que dita este artigo. O processo estava em julgamento,  
24 podendo ser considerado, o pedido de vistas, como um trâmite perfeitamente justificável  
25 à prorrogação da análise de processo por haver sido acrescidos documentos ao processo  
26 original. Tal consideração está pautada em consulta à PROJUR, mas bastava  
27 observarmos pura e simplesmente a Lei nº 9784/99, que regulamenta o processo  
28 administrativo no âmbito da administração Pública Federal, ao qual estamos  
29 subordinados. Vale considerar que nossa legislação avança ao definir no art. 104 do  
30 regimento a possibilidade do efeito suspensivo sobre a petição da requerente. O efeito  
31 suspensivo é quando o requerente goza do direito questionado no processo enquanto está  
32 sendo julgado. Durante a primeira análise e manifestação sobre o processo, não foi  
33 pedido o regime de urgência como previsto no art. 6º, § 2º. Não cabendo, portanto, vistas  
34 e manifestação do requerente de vistas na mesma reunião. A medida cabível seria a  
35 continuidade do julgamento e o efeito suspensivo da medida, garantindo assim o não  
36 prejuízo de qualquer ordem à requerente, o que vale lembrarmos já estava sendo  
37 exercido pela aluna ao ter o *ad referendum* do Diretor deste Centro e assim gozando da  
38 condição de processo *sub judice*. Tal medida garantia maior tranquilidade na  
39 observância e análise do processo. Preocupa-se em esse conselho estar resvalando na  
40 ilegalidade quando não cumpre fielmente o regimento ou traz a ele interpretação que  
41 caberia questionamento e nulidade da decisão tomada naquela reunião. Pede que todos  
42 do conselho sejam mais prudentes na leitura da legislação e principalmente, invoca  
43 novamente a prudência e o bom senso para que sejam evitadas situações futuras  
44 des confortáveis e que abram margem a aprovação imediata de situação até irregulares,  
45 como comentado em reunião por um conselheiro naquele momento. Sem mais para o  
46 momento, afirma sua preocupação e questiona a responsabilidade desse conselho em  
47 avalizar tal decisão. b) Conselheiro José dos Passos Fernandes – Assevera que todos do  
48 conselho devemos analisar com mais atenção a forma com que interpretamos o

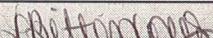
**Membros:**
**Presidente:**
**Secretaria:**

50 Regimento e o Estatuto da UDESC. Afirma que no processo mencionado pela  
51 Conselheira Gabriela toda a UDESC foi prejudicada. c) Conselheiro Anselmo Fábio de  
52 Moraes – Justifica a ausência dos Conselheiros Fábio Gonçalves Daura Jorge e Pedro  
53 Volkmer de Castilho, em razão de participação em uma reunião técnica e consultiva com  
54 autoridades responsáveis pelo impacto ambiental gerado pela circulação de jet skis junto  
55 aos botos do Canal dos Molhes da Barra. **03) Ordem do dia: 3.1) Processo nº**  
56 **7561/2013.** Interessado: Professor Carlos André da Veiga Lima Rosa. Assunto:  
57 Solicitação de Progressão por Desempenho. Relator: Conselheiro Jader Afonso Savi  
58 Mondo. Voto do relator: Favorável. Em discussão: Nada houve. Em votação: Aprovado  
59 por unanimidade. **3.2) Processo nº 7562/2013.** Interessado: Professor Cristian Berto da  
60 Silveira. Assunto Solicitação de Progressão por Desempenho. Relator: Conselheiro Jader  
61 Afonso Savi Mondo. Voto do relator: Favorável. Em discussão: Nada houve. Em  
62 votação: Aprovado por unanimidade. **3.3) Processo nº 7529/2013.** Interessada: Luiza  
63 Schmidt. Assunto: Recurso contra o resultado das inscrições para o processo seletivo de  
64 transferências para o 2º semestre de 2013 – Edital 02/2013. Relator: Conselheiro  
65 Anselmo Fábio de Moraes. Voto do Relator: Contrário ao recurso interposto pela  
66 interessada. Em discussão: Nada houve. Em votação. Rejeitado por unanimidade o  
67 recurso interposto pela interessada. **3.4) Processo nº 7530/2013.** Interessada: Nathália  
68 Barbosa Cazanatto. Assunto: Recurso contra o resultado das inscrições para o processo  
69 seletivo de transferências para o 2º semestre de 2013 – Edital 02/2013. Relator:  
70 Conselheiro Anselmo Fábio de Moraes. Voto do Relator: Contrário ao recurso interposto  
71 pela interessada. Em discussão: Conselheiro Kleyser Ribeiro – Questiona se é possível  
72 aceitar documentos por e-mail ou digitalizado. Presidente em exercício, Anselmo Fábio  
73 de Moraes – Afirma que na sua opinião pode ser válido. Nada mais. Em votação.  
74 Rejeitado por unanimidade o recurso interposto pela interessada. **3.5) Processo nº**  
75 **5855/2013.** Interessado: Departamento de Engenharia de Pesca. Assunto: Homologação  
76 da aprovação ad referendum do CONCECERES da Planilha de Ocupação Docente do  
77 Departamento de Eng. de Pesca 2013/2. Relator: Conselheiro Kleyser Ribeiro. Voto do  
78 relator: Favorável. Em discussão: Conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa –  
79 Esclarece que teve que solicitar a aprovação do Presidente do CONCECERES por *ad  
referendum*, tendo em vista que alguns professores não entregaram os PTI's no prazo.  
80 Nada mais. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.6) Processo nº 8141/2013.**  
81 Interessado: Professor Eric Zettermann Dias de Azevedo. Assunto: Credenciamento na  
82 disciplina Matemática Financeira. Relatora: Conselheira Gabriela Morais Pereira. Voto  
83 da relatora: Favorável. Em discussão: Nada houve. Em votação: Aprovado por  
84 unanimidade. **04)** Nada mais havendo no item ordem do dia, o Presidente procedeu às  
85 inscrições para as Comunicações Pessoais: Conselheiro Kleyser Ribeiro – Comunica que  
86 foram feitas várias reuniões no DAU, referente à disciplina de Modelos e Maquetes, e  
87 ficou acordado com os alunos que esta disciplina será oferecida no período de exames.  
88 Conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa – Solicita que seja discutido nesse  
89 conselho a forma de solicitação de xerox. Em votação: Aprovada por unanimidade a  
90 discussão do assunto. Conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa – Esclarece que há  
91 alguns meses o Diretor Geral do Ceres determinou que as solicitações de xerox fossem  
92 feitas diretamente aos Chefes dos Departamentos. Todavia, entende que esse  
93 procedimento seria correto caso o Departamento tivesse uma verba ou quota para  
94 utilizar, o que não ocorre no momento. Ademais, enfatiza que existe o problema da  
95 indefinição do limite de cópias a ser liberada, bem como o problema de quando o Chefe  
96 está ausente ministrando aulas ou participando de reuniões fora do Centro. Em  
97 decorrência, sugere que as solicitações de xerox sejam feitas diretamente no Centro de  
98

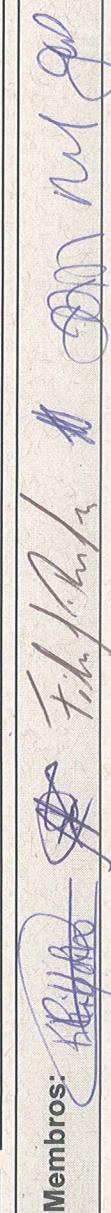
Presidente:



Secretária:

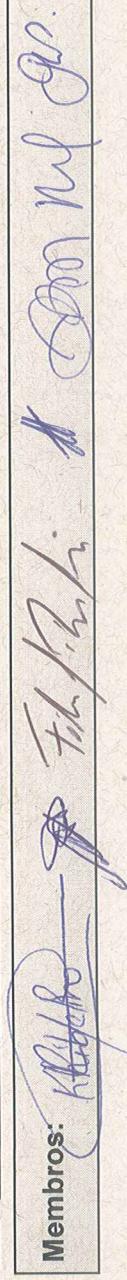
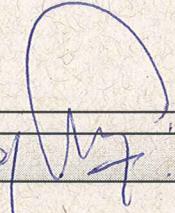


Membros:



99 Cópias, mediante assinatura do requerente em um livro ou outro tipo de registro de  
100 controle. Presidente em exercício, Anselmo Fábio de Moraes – Com relação ao assunto  
101 abordado pelo Conselheiro Carlos André, acredita que não é competência desse conselho  
102 deliberar sobre o tema. Entende que o correto é provocar uma reunião administrativa  
103 com o Diretor Geral, os Chefes de Departamentos e o Diretor Administrativo. De  
104 qualquer forma, afirma que o conselho pode apresentar uma posição com relação ao  
105 assunto. Conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa – Ressalta que tentou solicitar  
106 uma reunião com o Diretor Geral para tratar desse assunto, mas a tentativa foi  
107 infrutífera. Outrossim, afirma que não pretende expedir novas requisições de xerox, a  
108 partir de hoje. Conselheiro Kleyser Ribeiro – Concernente ao assunto em debate, afirma  
109 que principalmente nesse período do semestre fica muito complicado administrar esse  
110 trabalho. Sugere que esse procedimento seja repensado. Conselheira Renata Rogowski  
111 Pozzo – Aproveita o assunto em discussão para manifestar seu descontentamento no  
112 tocante à quantidade de papel utilizada no Ceres, que é extremamente excessiva e  
113 também deve ser repensada. Conselheiro Cláudio Henrique Willemann – Entende que a  
114 sugestão oferecida pelo Conselheiro Carlos André não resolverá o problema. Talvez a  
115 única maneira de reduzir a quantidade de papel utilizada é fazer um controle diário ou  
116 semanal das cópias. Conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa – Considera que  
117 como não existem quotas, o Administrador deve fazer esse controle. Conselheiro Jader  
118 Afonso Savi Mondo – Comunica que no dia 24 de junho, participou de uma reunião,  
119 juntamente com o Professor Anselmo Fábio de Moraes e dois acadêmicos do curso de  
120 Arquitetura e Urbanismo, na Prefeitura de Içara, com o objetivo de tentar reiniciar um  
121 convênio para execução de um projeto de restauração da rota histórica do município,  
122 contendo aproximadamente dez prédios. Foram acertados muitos detalhes do convênio,  
123 sendo que provavelmente na próxima semana o mesmo deve começar a tramitar.  
124 Conselheiro Cláudio Henrique Willemann – Informa que o Plano Institucional de  
125 Qualificação Docente do Ceres voltou da PROPPG para cumprimento de uma diligência,  
126 sendo que as solicitações foram respondidas e o processo está sendo encaminhado  
127 novamente para tramitação. Presidente em exercício, Anselmo Fábio de Moraes –  
128 Afirma que hoje recebeu um telefonema do pai de uma das nossas acadêmicas,  
129 reclamando que um professor do Ceres ofendeu sua filha. Nesse contexto, assevera que  
130 está ciente do acúmulo de trabalho cometido aos professores todo final de semestre,  
131 mas pede a todos que tenhamos mais paciência. Conselheiro Cláudio Henrique  
132 Willemann – Aduz que toda a intenção daquele processo amplamente discutido na  
133 reunião passada foi exatamente essa, ou seja, que precisamos repensar a forma tratar os  
134 acadêmicos e de exigir os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu  
135 a presença de todos e declarou a reunião encerrada às dezessete horas e quinze minutos.  
136 Eu, Liliane da Rosa Bittencourt Nesi, Secretária do CONCECERES, lavrei a presente  
137 ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Laguna, aos vinte  
138 e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

Membros:

Presidente: Secretaria: 